



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

***Apostilamento para alteração
de unidade orçamentária ao contrato
nº 088-2025.***

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Clewton Domingues de Souza.

CONTRATADO: GOLDEN SERVICE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.974.007/0001-14, com sede na Rua Epaminondas Gracino, nº 22, Pajuçara, Maceió-AL, CEP: 57.030-101.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 071-2025, Ata de Registro de Preços nº 007-2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Cocos-BA, conforme exarado no Processo Administrativo original do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão de nº 066-2024.

FUNDAMENTO: Inciso IV do art. 136, lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETIVO: Alteração de unidade orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, passando a dotação a vigorar, conforme descrito abaixo.

02.15.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.026.2235 – Bloco da Proteção Social Básica

3.3.9.0.39.0.0.0.0 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

1660 – Fonte.

02.15.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.027.2316 – Bloco da Proteção Social Especial

3.3.9.0.39.0.0.0.0 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

1661 – Fonte.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Cocos-BA, 02 de junho de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal